



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024

Realização em 18/08/2021

1- EXPEDIENTE.

Ata da 41ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Projeto de Lei nº. 32-2021 – Institui a Política Municipal de Enfrentamento a Disseminação de Informações Falsas (Fake News).

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Projeto de Lei nº. 55-2021 – Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial dos eventos do município de Porto Real o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", e dá outras providências.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

Projeto de Lei nº. 56-2021 – Prevê divulgação no município de Porto Real/RJ, os direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna na forma que especifica.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Moção nº. 008-2021 – Moção de Pesar – Manoela da Silva Conceição

Autoria: Vereadores que esta subscrevem.

Indicação nº. 413-2021 – Instalação de Caixa Rápido no Bairro Freitas Soares.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Indicação nº. 406-2021 – Transferência da iluminação pública da lateral da rua para o canteiro central, na extensão da Rua Paschoino Tavernari, onde fica localizada a Casa da Mulher, no município de Porto Real/RJ.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Indicação nº. 417-2021 – Promover a orientação e conscientização sobre saúde alimentar, nutrição e prevenção de obesidade nas unidades de ensino no município.

Autoria: Fábio Nunes Maia

Indicação nº. 441-2021 – Viabilidade de implantação de reconhecimento facial nas escolas do município de Porto Real.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação

Projeto de Lei nº 0008-2021 - Autoriza o Poder Executivo a implantar a gestão de eficiência energética no município de Porto Real.

Autoria: Diego Graciani de Almeida

Projeto de Lei nº 0029-2021 - Institui a campanha "Maio laranja" no município de Porto Real.

Autoria: Fernanda Emerenciano dos Santos

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente